

Características dos contratos e das facturas**1. Características dos Contratos**

- 1.1. Os contratos que suportam as operações de invisíveis correntes, devem expressar claramente, o objecto, o prazo, os direitos e obrigações das partes e o preço;
- 1.2. Os contratos não podem conter:
 - Objectos vagos, imprecisos e indeterminados;
 - Preços exorbitantes, indeterminados, aleatórios ou compósitos;
 - Cláusulas que reflectam um manifesto desequilíbrio entre as responsabilidades das partes;
 - Restrições à livre utilização, pela parte nacional, das informações de carácter técnico;
 - Cláusulas que estabeleçam a prorrogação automática;
 - Cláusulas lesivas da ordem pública interna;
 - Cláusulas atentatórias da soberania nacional, designadamente, a exigência de imunidades diplomáticas a pessoas que dela não beneficiem pelas normas e instruções internacionais.
- 1.3. Os preços dos contratos não devem ser calculados na base de percentagens do volume de negócios, rendimentos, vendas ou compras, excepto nos casos em que a prática internacional assim o determine;
- 1.4. Os contratos que, para além de transações de Invisíveis Correntes, incluam outro tipo de componentes, designadamente de mercadorias e outros que concorrem para a determinação do preço global, devem destacar o valor destes em relação aos demais;
- 1.5. Nas situações em que os contratos incluam cláusulas que prevêem pagamentos antecipados, os mesmos devem igualmente incluir termos e condições de reembolsos dos adiantamentos, no caso dos serviços não serem prestados ou os contratos suspensos;
- 1.6. Se os contratos, incluírem para além de despesas sobre o exterior do país, gastos de natureza local, os mesmos devem ser pagos em contas domiciliadas em Angola e em moeda nacional;
- 1.7. Quando o valor a liquidar não ultrapassar o montante equivalente a AKZ 1.000.000,00 (um, milhão de kwanzas), a factura pode ser admissível em substituição do contrato, não sendo no entanto o inverso, aceitável;
- 1.8. Os contratos devem ser redigidos obrigatoriamente na língua portuguesa, ou tradução devidamente certificada ou juramentada.

2. Características das Facturas

- 1.1. Ter o nome e a morada do beneficiário efectivo, incluindo fax ou endereço electrónico;
- 1.2. Ter o nome e morada do ordenante, incluindo fax ou endereço electrónico;
- 1.3. Ter a data, número e local de emissão da factura;
- 1.4. descrever com exactidão a finalidade do pagamento;
- 1.5. Quantidade, preço unitário e valor comercial, quando for o caso, ou o demonstrativo da formação de preços.